



ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Refª Bolsa ESE/UAEI/BI/D/2023/01Ata Nº 1Data: 2023 - 04 - 28Hora início: 12:00Hora fim: 12:30

Local da reunião	Videoconferência
Júri	Presidente: Maria Manuela Pires Sanches Fernandes Ferreira Vogais: Sílvia Regina Gonçalves Alves Mónica Silveira Maia Miguel Augusto Meneses da Silva Santos Susana Isabel Oliveira Martins
Ordem de trabalhos	1 - Definição dos critérios de aceitação e seriação dos candidatos

1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Ser detentores de uma Licenciatura ou Mestrado em Ciências da Educação, Psicologia ou áreas associadas;
- Estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num programa de doutoramento ou, em alternativa, num curso não conferente de grau, integrado no projeto educativo de uma instituição do ensino superior, na área ou área afim à solicitada em edital

Os/as candidatos/as poderão ser excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso;
- Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Refª Bolsa ESE/UAEL/BI/D/2023/01Ata Nº 1Data: 2023 - 04 - 28Hora início: 12:00Hora fim: 12:30

- a) Critério A – **Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto**, com valoração de 0 a 20 pontos (ponderação 80%)
- b) Critério B – **Entrevista**, com valoração de 0 a 20 (ponderação de 20%), visando esclarecer os diferentes elementos submetidos a avaliação e atestar o domínio oral de Inglês, à qual serão admitidos/as os/as 5 candidatos/as mais bem classificados na avaliação do critério A (Classificação Inicial= $(0,8 \times A)$)

A ordenação dos candidatos resulta da classificação obtida em cada um dos dois critérios, traduzida pela seguinte fórmula: $\text{Classificação Final} = (0,8 \times A) + (0,2 \times B)$.

Em cada um dos critérios, os fatores a considerar, e respetivos pesos são:

- a) Critério A – **Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto**
- i. Sub-critério A1 – **Percurso Académico**, baseado nas classificações finais dos graus obtidos e de acordo com a tabela de referência – 30%

<u>Licenciatura + Mestrado</u> (pré- ou pós-Bolonha) ou <u>Mestrado Integrado (300-360 créditos)</u>		<u>Licenciatura (180 créditos)</u> (pré- ou pós-Bolonha)		<u>Mestrado (90-120 créditos)</u> (pré- ou pós-Bolonha)	
<u>Classificação</u>	<u>Pontuação A1</u>	<u>Classificação</u>	<u>Pontuação A1</u>	<u>Classificação</u>	<u>Pontuação A1</u>
≥ 18	5,0	≥ 17	3,5	≥ 17	3,0
17	4,5	16	3,0	16	2,5
16	4,0	15	2,5	15	2,0
15	3,5	14	2,0	14	1,5
14	3,0	<14	1,5	< 14	1,0
<14	2,5				

- ii. Subcritério A2 – **Currículo Pessoal**, com peso de 60%. Este subcritério será avaliado do seguinte modo:
- Experiência em investigação – na recolha, tratamento e análise qualitativa e quantitativa de dados – até 6 valores (declarada/comprovada)
 - Experiência na preparação de artigos científicos e comunicações apresentadas em conferências nacionais e internacionais em Ciências da Educação ou áreas associadas, em temas relacionados com a área do projeto – até 5 valores (declarada/comprovada)
 - Proficiência comprovada na língua inglesa – até 5 valores (declarada/comprovada)

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Refª Bolsa ESE/UA EI/BI/D/2023/01Ata Nº 1Data: 2023 - 04 - 28Hora início: 12:00Hora fim: 12:30

- Outras atividades de relevo que indiciem a experiência e proatividade do/a candidato/a – até 4 valores
- iii. Subcritério A3 – **Carta de motivação** (ponderação 10%): manifestação de interesse, avaliada com base na clareza com que o/a candidato/a identifica os motivos subjacentes à sua candidatura e o conhecimentos e competências que detêm e com que pensa poder contribuir para as atividades de investigação do projeto, bem como a capacidade de expressão em língua portuguesa e inglesa.
- b) Critério B – **Entrevista** – as entrevistas, a realizar com os/as 5 candidatos/as mais bem classificados na avaliação conjunta dos critérios A e B. A **Entrevista** visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos/as candidatos/as, as competências interpessoais dos/as candidatos/as indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a capacidade de compreensão e expressão em língua portuguesa e em língua inglesa, a autonomia e a motivação. A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos candidatos segundo as componentes em causa, os candidatos serão seriados em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base, por ordem de apresentação:

- a) Sub-critério A2
- b) Critério B2
- c) Sub-critério A1

Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Maria Manuela Santos Fereis

Silvia Alves

Joana Pinheiro